



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 876, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014765/2010-58, resolve:

Conceder licença para atividade política a **LUCIANA FONSECA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621599, a partir de 03.07.2010 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da LC nº 64/90 c/c art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 16 / 07 / 10